

## Decreto Nº 912/68

Suplementa verbas constantes do orçamento vigente. Hugo Marzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, São Paulo de 1968, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreto - Artigo 1º: Fica suplementada na importância de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

3.0	Iluminação Pública	
4.0.0.0.93	Despesas de Capital	
4.1.0.0.93	Investimentos	
4.1.3.0.93	Material Permanente	
	II - Qd de lâmpadas de mercúrio e acessórios	R\$ 3.000,00
	Total	R\$ 3.000,00

Artigo 2º: Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas na seguinte dotação:

3.0	Iluminação Pública	
4.0.0.0.93	Despesas de Capital	
4.1.0.0.93	Investimentos	
4.1.3.0.93	Material Permanente	
	II - Pertencas da rede de iluminação pública e domiciliar	R\$ 3.000,00
	Total	R\$ 3.000,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de agosto de 1968. Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 24 de outubro de 1968.

Hugo Marzucca  
Prefeito Municipal

Registado na Secretaria do Expediente e publicado no Portaria Municipal, na mesma data

Celia Auguste de Araújo  
- Secretária -